

matrícula

100.921

ficha

1.

São Paulo, 14 de fevereiro de 1991

O apartamento nº 72, localizado no 7º andar do "EDIFÍCIO ITABORAÍ", situado na Rua Taquaruçú, nº 391, na Vila Parque Jabaquara, no 42º Subdistrito - Jabaquara, contendo a área privativa de 56,825m², área exclusiva de 20,272m², relativa a duas vagas de garagem, e área comum de 63,092m², perfazendo a área real construída de 140,189m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno condominial de 2,948% (da qual .. 0,654% refere-se às vagas de garagem - 0,327% cada vaga), vinculando-se ao referido apartamento as vagas de garagem nºs 25 e 26, localizadas no 1º subsolo do edifício, para estacionamento de dois veículos de passeio, um em cada vaga. O referido edifício acha-se construído em terreno perfeitamente caracterizado na matrícula 73.420 deste Cartório. Inscrito no Cadastro de Contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 089.568.0127-4.

PROPRIETÁRIA:- METRO QUADRADO CONSTRUTORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Dom Valverde, nº 162, CGC nº 52.272.564/0001-87.

TÍTULO AQUISITIVO:- R.5/73.420, deste Cartório.

O Escrevente: [Assinatura]

A Escrevente Autorizada: [Assinatura]

R.1/ 100.921 Por instrumento particular de venda e compra de 27 de dezembro de 1990, com força de escritura pública, a proprietária transmitiu a MARCOS ANTÔNIO ANTUNES, vendedor, e sua mulher VERA LÚCIA DE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES, secretária, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, nos termos da Lei 6.515/77, CIRG nºs 9.343.443-SP e 14.357.388-3, CIC nºs 045.308.498-21 e 037.686.848-14, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Professor Souza Bar-

(continua no verso)

matrícula

100.921

ficha

1.

verso

ros, nº 125, apto.54, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ 8.804.473,20. São Paulo, 14 de fevereiro de 1991. O Escrevente:

[Assinatura] .A Escrevente Autorizada:
[Assinatura]

R.2/ 100.921 Pelo mesmo instrumento particular atrás mencionado, os atuais proprietários, MARCOS ANTÔNIO ANTUNES e sua mulher VERA LÚCIA DE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES, atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, em primeira e especial hipoteca, a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília - DF, CGC nº 00.360.305/0001-04, por sua filial nesta Capital, na Avenida Paulista, nº 1.842, para garantir a dívida de CR\$ 5.807.700,00, correspondente a um financiamento enquadrado nas normas do S.F.H., que será amortizada por meio de 240 prestações mensais e sucessivas, calculadas em conformidade com o Sistema Francês de Amortização (Tabela Price), às taxas de juros anuais nominal de 10,5000% e efetiva de 11,0203%, e reajustáveis pelo Plano de Equivalência Salarial, por categoria profissional, correspondendo a primeira delas a CR\$.... 78.748,64, com vencimento para 30 dias a contar da data do título. O valor estimativo do imóvel hipotecado é de CR\$ 8.440.782,14. As partes contratantes ficaram subordinadas a outras cláusulas, condições e encargos previstos no aludido - instrumento particular. São Paulo, 14 de fevereiro de 1991. O Escrevente: *[Assinatura]* .A Escrevente Autorizada: *[Assinatura]* .

nl.

Av 3/100.921. Protocolo nº 412.166, em 21/01/2004. CESSÃO DE CRÉDITO. Conforme escritura de 18 de março de 2002, do 1º Ofício de Notas de Brasília, Distrito Federal (livro 2323-E, folhas 1/3), constante de certidão passada em 29 de dezembro de 2003, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, C.N.P.J. nº 00.360.305/0001-04, cedeu e transferiu a EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 04 - lotes 3/4, C.N.P.J. nº

(continua na ficha 02)

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula
100.921

ficha
02

São Paulo, 23 de janeiro de 2004

04.527.335/0001-13, o crédito decorrente da hipoteca a que se refere o registro nº 2, pelo valor de R\$ 119.344,24 (cento e dezenove mil trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). São Paulo, SP, 23 de janeiro de 2004.

Julio Kaneshira - escrevente

Sebastião Izoridino Figueiredo - autorizado

Av-4. Protocolos nºs 655.641 e 655.642, em 26/11/2015. PENHORA. Conforme certidões de 26 de novembro de 2015, enviada por via eletrônica, sob protocolos PH000108502 e PH000108503, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 26 de novembro de 2015, nos autos nº 0106260-88.2006.8.26.0003, da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Jabaquara, que tem como exequente: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL EDIFÍCIO ITABORAÍ, CNPJ nº 64.728.512/0001-51; como executados: os proprietários, MARCOS ANTONIO ANTUNES, CPF nº 045.308.498-21 e VERA LÚCIA DE MARTINE OLIVEIRA ANTUNES, CPF nº 037.686.848-14; como valor da dívida: R\$ 7.038,83 (sete mil e trinta e oito reais e oitenta e três centavos) e como depositário: Marcos Antonio Antunes. São Paulo, SP, 14 de dezembro de 2015. Analisado por Marcelo Rodrigo Resquin Martins Vieira - escrevente e conferido por José Valdemir da Silva - autorizado.

Silas de Camargo - substituto